



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei: 041/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2025, na importância de até R\$ 126.676,29 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 126.676,29 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Suplementação

18		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	
18.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
18.003.10.302.0016.2.185		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
300 - 3.3.71.70.00.00	33500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.676,29
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE)	
19.002		DIRETORIA PEDAGÓGICA (DPED)	
19.002.12.306.0010.2.192		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
359 - 3.3.90.32.00.00	1035	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
19.002.12.361.0010.2.193		MANUTENÇÃO - ESC MUN JARDIM PRIMAVERA	
371 - 3.3.90.30.00.00	33072	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Total Suplementação: 126.676,29

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

contrário.

Art 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA FÉ, PR., em 17 de Outubro de 2025

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Número: 541 Data: 17/10/2025 Hora: 15:01:18
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 041/2025 - Crédito Adicional Suplementar